

Decreto Nº 2654 - de 26 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.143,38 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.143,38 (onze mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 2.429,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.429,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.429,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 5.314,38

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.314,38

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.314,38

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.143,38

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.143,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.28.843.0001.9.0004-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO JUNTO AO INSS - - - - - R\$ 5.637,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.637,96

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.637,96

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.762,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.762,50

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.762,50

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.122.0003.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA - - - - - R\$ 1.150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.150,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.150,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 466,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 466,50

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 1.126,42

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.126,42

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.592,92

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.143,38

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 11.143,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 26 de Maio de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59
